



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 063 – PSI CHO/PM/2018

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria N.º GCG/0136/2017-CG, alterada pelas Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG, N.º GCG/0158/2018-CG e N.º GCG/0176/2018-CG, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18, N.º 0158, de 20/08/18 e N.º 0168, de 03/09/18, escudada no que pontifica o EDITAL N.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018; e, considerando o teor do Agravado de Instrumento N.º 0803808-25.2019.8.15.0000, RESOLVE:

1. REINTEGRAR, na condição de *sub judice*, os candidatos abaixo referenciados, ELIMINADOS do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2018, por terem sido considerados INPATOS pela Comissão de Análise Documental, por não atenderem a requisito previsto no Item 14 do Edital do Certame, conforme Ata N.º 001/2019-CAD CHO, datada de 09 de Janeiro de 2019, ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO/PM/2018, publicada no BOL PM N.º 0008, de 11/01/2019.

PROCESSO N.º 0803808-25.2019.8.15.0000

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Classif. E.I.
1	1º SGT	519.475-0	RICARDO JORGE NUNES	31º
2	1º SGT	521.181-6	FLÁVIO JOÃO DOS SANTOS	35º

1.1 Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de *sub judice*, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, fica a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. CONVOCAR os candidatos acima referenciados para se apresentarem no dia 15 de maio de 2019, às 8h, no Centro de Educação, para o Curso de Formação.

3. RECOMENDAR ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adote medida pertinente, dentro de suas esferas de atribuições.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 13 de maio 2019.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador-Geral